



0789

Folha n.º 02 do proc. N.º 0789 de 20 15 (a)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

Justiça e Redação e de
Finanças e Orçamento
03 / 03 / 2015

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA DE NELSON MANDELA', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia de Nelson Mandela", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de julho.

Art. 2º A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Justificativa



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Trata a presente propositura da instituição, no âmbito das unidades escolares do município de São Caetano do Sul do "Dia de Nelson Mandela".

Nelson Rolihlahla Mandela é um nome que inspira ação, Um ser humano único, que dedicou 67 anos de sua vida à luta pelos direitos humanos. Assim como grandes ícones como Mahatma Gandhi e Martin Luther King, ele mostrou ao mundo que é possível mudar, basta cada um fazer sua parte e não se manter omissos para que a mudança comece a acontecer.

Este homem foi responsável pela refundação da África do Sul como sociedade multiétnica, mais justa e igualitária. Mesmo enfrentando dramas pessoais, permaneceu fiel à causa e ao dever de conduzir o seu país. É um modelo mundial de resistência e "um dos maiores líderes morais e políticos do nosso tempo", segundo as palavras do presidente da Assembleia Geral das Nações Unidas, Ali Abdessalam Treki.

Preso de 1962 a 1990, Mandela perdeu completamente o contato com o mundo exterior, mas não com a sua verdade interior: recusou-se a receber a revisão de pena nos anos 70 e a sair em liberdade condicional em 1985, pois teria de prometer não agir e nem incitar a luta contra o status que dominava o seu país.

Após ganhar o prêmio Nobel da Paz em 1993, foi eleito presidente da África do Sul em 1994 e recebeu diversas honrarias e reconhecimento internacional por sua contribuição humanitária. Em 2003, passou a apoiar uma campanha para arrecadar fundos contra a AIDS, cujo nome se representado por seu número enquanto preso: 46664.

Retirou-se da vida pública em 2004, aos 85 anos, deixando a mensagem para a próxima geração de líderes: "Está em suas mãos fazer a diferença".

O Dia Internacional Nelson Mandela foi instituído pela ONU no dia de seu nascimento - 18 de julho - como homenagem a este grande líder, como forma de valorizar em todo o mundo a luta pela liberdade, pela justiça e pela democracia.

Com a instauração do Dia Nelson Mandela no calendário escolar do nosso município, garantimos que nossas crianças e jovens entrem em contato com a história e diversidade e paixão pelo que faz. Um dia de celebração da capacidade de cada indivíduo de deixar sua marca e mudar o mundo para melhor.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, o alcance da medida e o interesse público inerente é que se conta com a manifestação favorável dos demais vereadores.

Plenário dos Autonomistas, 02 de Março de 2015


FABIO SOARES DE OLIVEIRA
VEREADOR